

Obras Cíveis				1
Pavimentação				1.13
Soleiras e Rodapés				1.13.08
DEFINIÇÃO	MÉTODO EXECUTIVO	CRITÉRIOS DE CONTROLE	MEDIÇÃO E PAGAMENTO	DOCUMENTOS

01. DEFINIÇÃO

As soleiras constituem o elemento da pavimentação utilizado como transição entre um piso de uma área interna e outro de uma área externa, ou entre pisos de características diferentes.

Os rodapés são o elemento de acabamento e proteção da transição das paredes com os pisos.

02. MÉTODO EXECUTIVO

As Soleiras

Serão definidas no projeto arquitetônico (planta falada dos acabamentos) e serão executadas com um dos materiais a seguir.

Madeira

- ▮ Serão em madeira de lei, e obedecerão no que couber às características contidas na especificação 01.11.07, a espessura será de 2,5 cm.

- ▮ Serão assentes com pregos, sobre argamassa traço T3.

Cimentado liso

- ▮ Será usada a argamassa traço T3, e alisada à colher de pedreiro. Quando em portas para o exterior serão 2,5 cm mais largos que a parede, mas entre pisos com desníveis.

Argamassa de alta resistência tipo Duberton ou similar

- ▮ Obedecerão ao mesmo traço do piso, internamente serão delimitadas por junta de plástico ou vidro dos lados.
- ▮ Externamente, terão uma junta e serão mais largos 2,5 cm que a espessura da parede

Mármore ou Granito

- ▮ Salvo quando especificado diferentemente no projeto arquitetônico, as soleiras de mármore serão branco furos sem rajas ou manchas e as de granito serão do tipo andorinha, terão 2,5 cm de espessura, largura igual à da parede para paredes internas entre pisos de mesmo nível. Entre pisos com desnível sua largura será

acrescida de 2,5 cm na direção do piso mais baixo. O comprimento corresponderá a mão livre da porta acrescido das espessuras da aduela (caixão).



O material dos rodapés será definido nas plantas do projeto arquitetônico. Salvo disposições em contrário contidas no projeto ou quando forem vinílicos os rodapés terão 7cm de altura por 1 cm de espessura.

Quando os rodapés forem especificados como sendo de cimento, estes serão executados com argamassa traço T1 ou T2.

Se executados com mármore ou granito serão assentados com argamassa traço T1 ou T2 terão comprimento maior ou igual a 1,50 m.

Os rodapés de madeira serão fixados com bucha de plástico e parafuso de latão a cada metro. Serão previamente lixados e selados com selador de madeira. Deverão ser fornecidos em comprimentos maior ou igual a 3.0 m.

Os rodapés de argamassa de alta resistência obedecerão ao mesmo tratamento do piso correspondente.

Terão o canto arredondado.

Obras Cíveis				1
Pavimentação				1.13
Soleiras e Rodapés				1.13.08
DEFINIÇÃO	MÉTODO EXECUTIVO	CRITÉRIOS DE CONTROLE	MEDIÇÃO E PAGAMENTO	DOCUMENTOS

03. CRITÉRIOS DE CONTROLE

O controle a ser adotado, será o da inspeção visual e consistirá basicamente da observância aos seguintes itens:

- 1 Os rodapés executados com argamassa deverão manter uniformidade na altura e na espessura deverão apresentar aresta viva e superfície bem desempolada. Quando a argamassa for de alta resistência deverá ser a regularidade do lixamento.
- 2 Quando executados com mármore ou granito as soleiras e os rodapés não deverão apresentar trincas ou rachadura, nem manchas.
- 3 Para as Soleiras e rodapés de madeira, não serão aplicadas as peças que contiverem nós ou apresentarem empenos.

04. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

As soleiras serão medidas em metro linear (m) ou metro quadrado (m²) de acordo com a planilha orçamentária.

Os rodapés serão sempre medidos em metro linear (m).

05. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Não encontrados.